

EDITAL N.º 1-PCM/2019

Alargamento de horários em períodos de eventos para o ano de 2019

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo: -----

----- Faz saber, tornando público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que os estabelecimentos comerciais poderão praticar horário de encerramento às **4:00 horas** durante os eventos e respetivas datas a seguir elencadas:

- a) **2 a 5 de março** – Carnaval; -----
- b) **9, 10, 11, 16, 17 e 18 de março** – Festa das Amendoeiras em Flor; -----
- c) **19, 20 e 21 de abril** – Páscoa;-----
- d) **25 a 28 de abril** – Dia da Liberdade;-----
- e) **1 de maio** – Dia do Trabalhador;-----
- f) **8, 9 e 10 de junho** – Dia de Portugal;-----
- g) **20 a 23 de junho** – Corpo de Deus;-----
- h) **6, 7 e 8 de julho** – Comemorações do Feriado Municipal / Salgadela – A Batalha;-----
- i) **1 a 31 de Agosto** – Festas de Verão;-----
- j) **5 e 6 de outubro** – Implantação da República;-----
- k) **1, 2 e 3 de novembro** – Dia de Todos os Santos;-----
- l) **31 de novembro e 1 de dezembro** – Restauração da Independência;-
- m) **7 e 8 de dezembro** – Dia da Imaculada Conceição;-----
- n) **21 a 25 de dezembro** – Natal;-----
- o) **28 de dezembro de 2019 a 1 de janeiro de 2020** – Passagem de Ano.-



-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 04 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)

(
c

